



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

Nota Técnica nº: 4/2018 SEI - GEVAT- 03109

ASSUNTO: Instruções para do Controle Vetorial da Leishmaniose Tegumentar Americana em Goiás

1. Introdução.

Este documento visa fornecer diretrizes básicas para o controle vetorial da Leishmaniose Tegumentar Americana - LTA em Goiás. Nele há confluência do que é preconizado pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde além de adaptações, posicionamentos e incrementos da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. A primeira parte traz uma visão geral dos protocolos de ações, fornecendo aos técnicos estaduais e municipais uma noção clara de *o que fazer e como estruturar* o programa em nível regional e municipal.

Optou-se por separar em lista de definições técnicas no item 4 para facilitar a leitura e o entendimento da sequência operacional do Programa Estadual de Controle Vetorial de Leishmaniose Tegumentar Americana, claro objetivo dessa publicação. Informações mais detalhadas sobre o perfil epidemiológico, vetores e tratamento podem ser obtidas em: Manual de Vigilância da Leishmaniose Tegumentar Americana, 2013, documento institucional do Ministério da Saúde.

A Leishmaniose Tegumentar Americana (LTA) é transmitida por insetos popularmente denominados flebotomíneos, com várias outras denominações regionais como mosquito palha ou birigui. No Brasil, as principais espécies envolvidas na transmissão da LTA são: *Lutzomyia flaviscutellata*, *L. whitmani*, *L. umbratilis*, *L. intermedia*, *L. wellcome*, *L. migonei* e seus respectivos patossistemas, quando incidentes em território goiano, são objetos de intervenção das ações constantes nessa publicação.

Segundo BRASIL, (2013) a LTA é uma doença com diversidade de agentes, de reservatórios e de vetores que apresenta diferentes padrões de transmissão e um conhecimento ainda limitado sobre alguns aspectos, o que a torna de difícil controle. Propõe-se a vigilância e o monitoramento em unidades territoriais, definidas como áreas de maior ocorrência da doença, bem como, suas características ambientais, sociais e econômicas, buscando um conhecimento amplo e intersetorial.

Nessa perspectiva, a SES-GO recomenda a delimitação de *circuitos da doença*, a serem determinados pela avaliação epidemiológica, entomológica, social, cultural e ambiental das diversas regiões do território goiano tendo como base georeferenciamento dos dados para tomada de decisões. Espera-se que com a adesão e aperfeiçoamento desse modelo de análise em saúde defina-se áreas com confluência de determinantes de LTA e assim, se torne direcionador eficaz das ações de enfrentamento.

2. Recomendações para Controle Vetorial da Leishmaniose Tegumentar Americana.

O eixo central das intervenções em controle de vetorial seletivo da Leishmaniose Tegumentar Americana preconizado pela SES/GO tem como premissa a definição de Circuitos de LTA em Goiás (áreas extensas com grande concentração de casos em um período de três anos. são decorrentes de processos socioambientais, podendo apresentar expansão ou retração em função das características de seus determinantes), além da implantação de Estações de Monitoramento Entomológico pela Secretaria de Estado da Saúde. Estas por sua vez, auxiliarão na definição do patossistema incidente e indicarão o modo e época mais oportunos para controle vetorial. A implementação dessas estratégias possibilitarão o uso eficiente dos recursos disponíveis, incentivando, particularmente, a aplicação racional de inseticidas.

Os municípios goianos poderão assumir anualmente duas categorias quanto a LTA, conforme análise da SES-GO, a saber: *Pertencente a Circuito*, *Não Pertencente a Circuito*. Para cada categoria são preconizadas as ações mínimas para os casos novos confirmados de LTA elencadas na Figura 1.

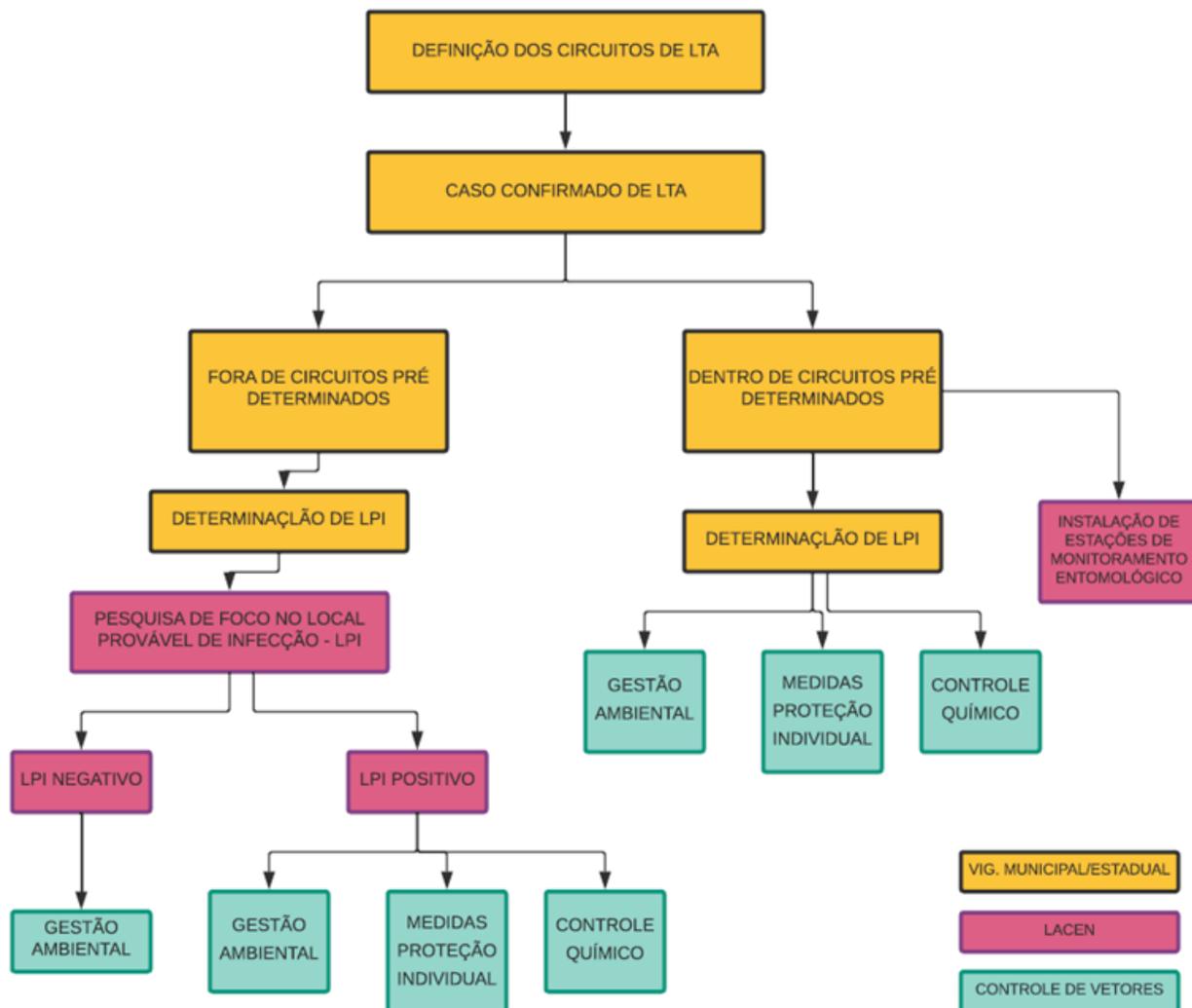


Figura 1. Etapas e ações preconizadas no âmbito do Programa Estadual de Controle Vetorial da LTA

3. Controle Químico .

A pulverização, quando indicada, deverá ser feita pelo município na modalidade “residual”. Este tipo de aplicação explora a residualidade do produto aplicado em superfícies, é dirigida ao controle de adultos e recomendada no âmbito da proteção coletiva. Devem ser utilizados equipamentos costais manuais e pontas de pulverização que produzam o jato plano do tipo *leque*. É recomendado bico com a denominação 8002E. Toda a unidade domiciliar da localidade indicada deverá receber a pulverização, incluindo paredes internas e externas além do teto quando possuir altura inferior a 3 metros.

O comitê de especialistas em praguicidas (WHOPES) da Organização Mundial de Saúde recomenda, através do documento WHO/CDS/NTD/WHOPES/GCDPP/2006.1, para esse tipo de aplicação em saúde pública, os produtos do grupo químico piretróide. A Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde adotou, com a publicação *Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral* de 2006 a Cipermetrina PM e a Deltametrina (SC), nas dosagens, respectivamente de 125 mg i.a/m² e 25 mg i.a/m². Como se trata de metodologia aplicável a outros vetores, pode-se estender aos flebotomíneos relacionados à LTA.

Conforme Portaria Ministerial nº 1.378/2013 é competência do ente federal a aquisição dos agrotóxicos de uso em saúde pública, sendo a gestão destes insumos delegada aos Estados, de tal forma que o produto vigente para o controle químico vetorial das Leishmanioses (LV e LTA) será distribuído aos municípios conforme a necessidade. A forma correta de diluição e aplicação serão objetos de publicação específica bem como qualquer alteração/atualização da modalidade e táticas de aplicação. Cabe ressaltar ainda que com base na Portaria supramencionada, ao ente municipal cabe a aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI aos seus respectivos servidores

4. Lista de Definições.

Pesquisa de Foco – Tem como objetivo verificar a presença vetorial em determinada área/município. Essa atividade é de responsabilidade Estadual, e é coordenada pelo LACEN-GO, podendo a critério deste ser apoiada pelo município.

Monitoramento Entomológico – Tem objetivo de conhecer a distribuição sazonal e abundância relativa das espécies vetorais. Portanto, a SES-GO busca com esse monitoramento conhecer as determinantes ou fatores que contribuem para o aumento da densidade vetorial, para, propor ações mais eficazes e indicar a época mais oportuna para o controle químico vetorial. O monitoramento será feito em municípios estratégicos e será coordenado pelo LACEN-GO.

Gestão Ambiental – Atividade municipal ampla, de cunho multidisciplinar que trata da manipulação do ambiente visando reduzir a população vetorial. Envolve conhecimento prévio das determinantes ambientais para ocorrência de LTA e a articulação com diversas esferas municipais para tomada de medidas alto impacto. Podem envolver: limpeza de quintais e terrenos, a fim de alterar as condições do meio que propiciem o estabelecimento de criadouros para formas imaturas do vetor; Poda de árvores, de modo a aumentar a insolação, a fim de diminuir o sombreamento do solo e evitar as condições favoráveis (temperatura e umidade) ao desenvolvimento de larvas de flebotomíneos; Destino adequado do lixo orgânico, a fim de impedir a aproximação de mamíferos comensais, como marsupiais e roedores, prováveis fontes de infecção para os flebotomíneos; Limpeza periódica dos abrigos de animais domésticos; Manutenção de animais domésticos distantes do intradomicílio durante a noite, de modo a reduzir a atração dos flebotomíneos para este ambiente.

Circuito de LTA – é uma área extensa com grande concentração de casos em um período de três anos. Pode ser constituído por diversos pólos e superpor mais de um município ou unidade federada. Os circuitos são decorrentes de processos socioambientais, por isso podem apresentar expansão ou retração em função das características de seus determinantes. Os determinantes e concentração de casos são definidos e interpretados com uso de softwares de georreferenciamento. Os circuitos são definidos anualmente e suas delimitações, bem como a classificação dos municípios goianos são de responsabilidade Estadual. Conforme o porte municipal e avaliação conjunta SMS/SES podem ser definidos circuitos municipais.

LPI (Local Provável de Infecção) – Produto da aplicação de técnicas de investigação epidemiológica no âmbito municipal (podendo ser complementada pelo âmbito estadual) que busca entender a dinâmica de infecção do caso suspeito/confirmado de determinado agravo. É representado por um local ou área onde provavelmente o paciente foi infectado.

Medidas de Proteção Individual – Recomendações para e/ou fornecimento de: uso de repelentes quando exposto a ambientes onde os vetores habitualmente possam ser encontrados; Evitar a exposição nos horários de atividades do vetor (crepúsculo e noite); Uso de mosquiteiros de malha fina bem como a telagem de portas e janelas.

5. Considerações Finais.

Anualmente a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, com base nesse documento e na análise dos dados relacionados à Leishmaniose Tegumentar Americana, publicará o mapa estratificado pelos circuitos de transmissão em Goiás para organização dos trabalhos em âmbito regional e municipal.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, em GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO ROSA, Coordenador(a) Geral**, em 22/03/2018, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA DA SILVA VAZ, GERENTE**, em 23/03/2018, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECILIA MARTINS BRITO, SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, em 16/04/2018, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1731461** e o código CRC **E6A13324**.

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR
AVENIDA 136 S/N Qd.F44 Lt.. - Bairro SETOR SUL - CEP 74093-250 - GOIANIA - GO - LTS. 22/24- EDÍFICIO CESAR
SEBBA ;8º ANDAR.



